



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 352ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 8 DE MAIO DE 2024.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e nove minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão extraordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Adriano Antônio Nuintin, Adriano Francisco Barbosa, André Francisco dos Reis, Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Carolina Del Roveri, Claudia Torres, Clibson Alves dos Santos, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Enrique Alberto Gallegos Collado, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Evelise Aline Soares, Helen de Oliveira Faria, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, José Claudinei Ferreira, Juliana Pimenta Attie, Luiz Carlos Rusilo, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Lacerda Rezende, Mirta Mir Caraballo, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Roberta Ribeiro Silva Barra, Simone Botelho Pereira, Sueli de Carvalho Vilela, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Daniela de Cássia Pereira, Ira de Lizandra Gonçalves, Valéria Maria Pereira Barbosa e Vinícius Gouveia de Mello. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Aprovação da reunião extraordinária, com a justificativa de dar sequência à deliberação da proposta de alteração no Regimento do Consuni (Resolução nº 119/2014) e dar celeridade à tramitação das demais matérias. A realização da reunião foi aprovada por unanimidade. b) Comunicados da Presidência: Moção do Conselho Universitário em apoio à greve das Servidoras e dos Servidores da categoria Técnico-Administrativa com o seguinte texto: O Conselho Superior (Consuni) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em sua 352ª reunião extraordinária, realizada em 8 de maio de 2024, manifesta seu apoio ao legítimo exercício do direito de greve das Servidoras e Servidores da categoria Técnico-Administrativa em Educação (TAE) da UNIFAL-MG e ressalta o papel relevante e fundamental dessa categoria para o adequado funcionamento das instituições de ensino superior do país. A atuação dos TAEs nas universidades contribui diretamente para a excelência das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão das IFES. Sem o trabalho dessas Servidoras e Servidores, o cumprimento da função social, acadêmica, científica, cultural e tecnológica das universidades seria gravemente prejudicado e, até mesmo, inviabilizado. Nesse sentido, são compreensíveis os motivos que levaram à deflagração da greve nacional e são legítimas as reivindicações por reestruturação da carreira PCCTAE, estagnada desde 2005, implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências, recomposição salarial, visibilidade da carreira e criação de condições de permanência da categoria nas universidades, abertura de concursos públicos para a carreira TAE e recomposição do orçamento das Universidades. Tendo em vista o exposto, o Consuni reconhece a legitimidade e a legalidade do exercício do direito coletivo e constitucional à greve dos TAEs e manifesta seu apoio a esse movimento de luta pela defesa de direitos e pela valorização de seu trabalho. Encerrada a leitura da moção, a conselheira Daniela de Cássia pediu apoio à paralisação nacional que será realizada no dia 9 de maio. O conselheiro Adriano Francisco solicitou que os conselheiros ajudassem na divulgação e sensibilização dos pares acerca da importância da greve e da situação da universidade, especialmente com a ausência de TAEs e redução de terceirizados, o que sobrecarrega ainda mais o trabalho dos TAEs e precariza os serviços. Nesse sentido, convidou a comunidade a aderir à paralisação do dia 9 de maio, especialmente os docentes. A conselheira Ira de Lizandra reforçou que a paralisação do dia 9 é nacional e que é fundamental o apoio dos docentes e discentes. Destacou também a importância da luta para a recomposição orçamentária das universidades. O Presidente afirmou que, realmente, a situação orçamentária da UNIFAL-MG e das IFES é dramática e que, de forma geral, os movimentos parados do país têm lutado pela recomposição orçamentária e destacou que a UNIFAL-MG vai respeitar o direito de paralisação de todos os servidores.

Colocada em deliberação, a moção de apoio à greve das servidoras e dos servidores TAEs foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 00892.000004/2024-76 - Suspensão da Resolução Consuni no 27/2023 (aprovada ad referendum) – Deliberação. A resolução publicada ad referendum foi ratificada por unanimidade. b) Processo nº 23087.007779/2021-10 - Ratificação do Relatório de Gestão da Fundep - exercício 2023 – Deliberação. Após a apresentação do processo e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a ratificação do Relatório de Gestão da Fundep referente ao exercício de 2023. A ratificação do relatório foi aprovada com uma abstenção. c) Processo nº 23087.022873/2023-61 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024 – Deliberação. Aprovado por unanimidade. Antes de dar início às discussões sobre o item d da pauta (processo nº 23087.015704/2021-11 - Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 119/2014 (Regimento do Consuni) – Deliberação) foi verificado que não havia quórum qualificado para deliberação. O Presidente informou que nova reunião seria convocada em breve para tratar dessa pauta. Não havendo mais itens de pauta, a reunião foi encerrada às catorze horas e trinta e dois minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 16/05/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 17/05/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250173** e o código CRC **C1A195BB**.